

**INFORMATIVO Nº 10/2023-CEV/UECE, DE 25 DE JULHO DE 2023**

1º Concurso Público de Provas e Títulos para Professor com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará.

A **Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE**, organizadora e executora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor, Nível C, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 005/2023-SEDUC/SEPLAG, de 21/07/2023, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 2023, a partir da página 26 e disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), **torna público** as seguintes informações.

1. O 1º Concurso Público para Professor Indígena do Ceará destina-se a selecionar candidatos para ocupar o cargo de Professor, Nível C (inicial de carreira), do Grupo Ocupacional Magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará.
2. Poderão participar do Concurso, **exclusivamente**, os candidatos que sejam integrantes das etnias indígenas (Anacé, Gavião, Jenipapo Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Kariri, Pitaguary, Potyguara, Tabajara, Tapeba, Tapuya Kariri, Tubiba Tapuya, Tremembé, Tupinambá) presentes no estado do Ceará, com residência nas comunidades indígenas onde está localizada a respectiva unidade escolar indígena inseridas no Edital do Concurso.
3. A investidura no cargo de Professor, pressupõe a aprovação e classificação no Concurso, dentro do número de vagas e a devida habilitação profissional em curso de nível superior na forma estabelecida no Anexo II do Edital do Concurso.
4. A remuneração do cargo de Professor, Nível C, oferecido neste Concurso, é de R\$ 6.147,69 para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 15,87 por dia útil trabalhado.
5. Estão sendo ofertadas no Concurso 200 vagas, das quais 190 são para a ampla concorrência e 10 reservadas para pessoas com deficiência (PcD), distribuídas por Escola Indígena, nos níveis de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º); Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 3º); nas áreas do conhecimento Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática.
6. O concurso será realizado em três etapas, conforme descrito a seguir:
  - 1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2ª Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório; e
  - 3ª Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter somente classificatório.
7. O candidato aprovado e classificado no Concurso será lotado exclusivamente na Escola Indígena de sua opção no ato de inscrição no Concurso.

8. As unidades escolares indígenas, inseridas no Edital do Concurso, estão localizadas e vinculadas às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, conforme indicação na tabela seguinte:

CREDE	Município da Escola
1 - Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Maracanaú e Pacatuba
2 - Itapipoca	Itapipoca
3 - Acaraú	Acaraú e Itarema
5 - Tianguá	São Benedito
7 - Canindé	Canindé
8 - Baturité	Aratuba
13 - Crateús	Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
15 - Tauá	Quiterianópolis

9. O valor da taxa de inscrição do Concurso Público, a ser pago por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado no ato da inscrição, será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

10. Principais Datas do Concurso.

10.1. Período de divulgação do Edital (30 dias úteis): de 24 de julho a 4 de setembro de 2023.

10.2. No dia 4 de agosto de 2023 será divulgado no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) o Cronograma de Eventos do Concurso, no qual constará a descrição dos eventos do andamento do Certame e as respectivas datas.

10.3. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão ser feitas no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) nos dias 5, 6 e 8 de setembro de 2023, no horário das 8 horas do primeiro dia até as 23h59min do último dia do período.

10.4. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos no site do Concurso no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2023, no horário das 8 horas do primeiro dia até as 23h59min do último dia.

11. No Edital do Concurso, que está disponibilizado no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) constam os seguintes Anexos:

**Anexo I** – Contendo 6 (seis) tabelas com denominação do cargo, níveis de ensino, áreas de conhecimento, etnia, códigos de opção, vagas para concorrência pela ampla disputa, números-limites de habilitados para a 2ª Etapa (Prova Prática).

**Anexo II** – Habilitação Profissional exigida para investidura no cargo de Professor, Nível C, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará.

**Anexo III** – Tabelas descritivas das Provas Objetivas da 1ª Etapa do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores e os perfis mínimos de aprovação nas partes 1 e 2 da prova e na prova, composta pelo conjunto das disciplinas.

**Anexo IV** – Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da 1ª Etapa do Concurso.

**Anexo V** – Tabela da denominação dos Títulos com suas respectivas pontuações.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**



- 12.** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [seduc.indigena@uece.br](mailto:seduc.indigena@uece.br), ou pelos telefones (85) 3101 9710 e 3101 9711.
- 12.1.** Não serão fornecidas por telefone, informações referentes a datas e horários, pois constarão no Cronograma de Eventos do Concurso, nem interpretação de normas do Edital; contudo, o candidato poderá encaminhar mensagens para o e-mail do Concurso ([seduc.indigena@uece.br](mailto:seduc.indigena@uece.br)) com suas dúvidas e perguntas.

Fortaleza, 25 de julho de 2023

(assinado no original)

Luiz Eduardo Farias Bezerra  
Presidente da CEV/UECE, em exercício